LEI Nº 2.631/2009, DE 27 DE MAIO DE 2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2009, no montante de R$ 13.482,97 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

0905.10.302.0107.2129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA

3.3.30.93.00.000000 Indenizações e Restituições.....R$ 3.492,97

4.4.30.93.00.000000 Indenizações e Restituições.....R$ 9.990,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

0905.10.302.0107.2129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1984.....R$ 9.990,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica c/8907.....R$ 3.492,97

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE MAIO DE 2009.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

PAULO VIANEI KUNST

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO